

***DECRETO Nº 1188-S, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-97GPZ e;

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13, publicado em 30/06/2022, que homologou o resultado final do concurso público e que os candidatos nomeados pelos Decretos nº 502-S, publicados em 02/03/2023, não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO as exonerações de candidatos que tomaram posse e não assumiram exercício dentro do prazo estabelecido em lei e, ainda aquelas a pedido dos servidores nomeados neste concurso;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o art. 2º do Decreto nº 502-S/2023, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional do Quadro da Secretaria de Estado da Educação.

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
LUCIANA DE SIQUEIRA BALDAN DOS SANTOS	38413g	752º
URIEL LEAN VALENTE E SILVA	1156d	754º
RAQUEL MARIA VITORIA PIRES DE SOUSA KUNDE	10149h	757º
MARIA HELENA GONCALVES CARNEIRO	46211b	768º
SUZANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	47593c	769º
ZASKYA RUDIO RODRIGUE	46876j	770º
MAURICIO DOS SANTOS MUCE	55304j	772º
IZADORA GUEDES DA SILVA	1735i	773º
SILAS MACHADO DO NASCIMENTO	13304i	779º
ALEX FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	27312a	780º
LILIAN DE JESUS FEU FRAUCHES	14444h	782º
ICARO GUILHERME OLIVEIRA SANGI	52583c	784º
TIAGO COSTA OLIVEIRA BOURGUIGNON	48035g	787º
DANIEL PEREIRA REGO	46799g	791º
WAGNER GUIMARAES CABRAL	56952f	793º
JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA	27410a	795º
LUIZ EDUARDO FAUSTINO HURTADO	45740b	799º
SCHIRLEY MAIRINCK DE SIQUEIRA	40459h	802º

MATHEUS FERREIRA DA SILVA	12349d	811º
MARIA DELIENE RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	47756e	813º
REGINA LIMA MILHOLI	24463g	814º
DIEGO CALEFE AMARAL	28858f	815º
IURY CARLOS SANTANA SENRA	9859a	819º
GEISA MOREIRA GOMES CHAVES	54905i	822º
ARTUR BASTOS SANTOS	168f	825º

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 115/1998, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional do Quadro da Secretaria de Estado da Educação.

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Candidato Nomeado 112º lugar na Lista de Negros	34581h	830º
CLAUDIO DE MELLO MASSA	2892h	831º
Candidato Nomeado 113º lugar na Lista de Negros	1127h	832º
JULIO CESAR DA SILVA	9989c	833º
TAYLOR VINICIUS FLORINDO RAMOS	12644f	834º
Candidato Nomeado 114º lugar na Lista de Negros	47213k	835º
OLACIR CHRIST	39125g	836º
ABIGAHY PRANDI MOUZELLA	12820k	837º
ERIC ZUCATELLI LIBARDI	29014c	838º
Candidato Nomeado 115º lugar na Lista de Negros	2054a	839º
SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA FARIA	24797c	840º
MILLENA GARCIA RODRIGUES	30011b	841º
GILCELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	12865k	842º
WALDIR SERAFIM COTIAS JUNIOR	24142i	843º
IGOR RANGEL BELO	29751d	844º
ARTUR VIANA AUER	19860c	845º
LUCIANA RIBEIRO VIAL GIURIZATTO	47468k	846º
HERICK THOMAZ DE CERQUEIRA	32583b	847º
LUCIANO GOGGI DE ALMEIDA	47042j	848º
Candidato Nomeado 116º lugar na Lista de Negros	34814e	849º
GRAZIELLA DE SOUZA RIBAS	1014f	850º
ELISANGELA VIANA CORREIA	28737e	851º

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Maio de 2023.

CREIDIVANE DE JESUS SANTOS LOPES	29794k	852º
Candidato Nomeado 117º lugar na Lista de Negros	47559c	853º
GIZELI BARBOSA CASALI	45347k	854º
CLAUDIO ROSARIO DA SILVA JUNIOR	40720d	855º
Candidato Nomeado 118º lugar na Lista de Negros	46c	856º
Candidato Nomeado 119º lugar na Lista de Negros	23157f	857º
Candidato Nomeado 120º lugar na Lista de Negros	34857a	858º
ALEXANDRE MOREIRA GURLER	39964e	859º
Candidato Nomeado 121º lugar na Lista de Negros	45195c	860º
RICARDO COUTINHO BARRERI	2648h	861º
AGRICIO DA SILVA MARCOLINO	29043j	862º
RAQUEL SOARES EUZEBIO OLIVEIRA	40634k	863º
SIRLEY RODRIGUES PONTES	868a	864º
KARINA DE PAULO PEREIRA	8907c	865º
EMANUELE PANDOLFI RIBEIRO DE ARAUJO	47457f	866º
RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	45260j	867º
TAYNARA LEAL DE CASTRO	32488h	868º
PLISCILLA MILLA ALVES BARRETO ADRIANO	55690h	869º
DANIELA PASSOS GABRIELLI	24151j	870º
Candidato Nomeado 122º lugar na Lista de Negros	23930g	871º
HIAGO ROBERTO CARPINA DA SILVA	1169b	872º

VANEIDE RODRIGUES DA SILVA	40062c	873º
GIOVANNI FERREIRA SANTOS	356g	874º
MARINA ALVES MONTEIRO DE ALMEIDA	93a	875º
IGOR RIOS DE FARIA	13183a	876º
ROBERTA HENRIQUES DE SOUZA	12838h	877º
KARINA LOUZADA DO ROZARIO PEREIRA	53810d	878º
RODRIGO RAMOS RABBI	45559d	879º
EDUARDO MARQUES CORTES	30157h	880º
GEILZA HENRIQUE DA SILVA	45380i	881º
ANDRE AUGUSTO CARDOZO	22960k	882º
RAQUEL SIMOES ROGERIO	23379b	883º
ASSUCENA AMABILE CHAVES ABREU	29665k	884º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
DIVANIA NUNES RODRIGUES	34857a	120º
ROBERTO DOS SANTOS	45195c	121º
REGINALDO ROCHA	23930g	122º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado, em exercício

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção
Protocolo 1087718

